DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2019 – CEPIM.

Segundo Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do Termo de Colaboração 25/2019, celebrado entre a PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP) e o CEPIM – CENTRO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE ODETTE DIP BADRAN.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP), com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, Alto da Bela Vista, São Joaquim da Barra/SP, CEP: 14600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 59.851.543/0001-65, representada pelo Prefeito, Dr. Marcelo de Paula Mian, portador do R.G. n.º 8.428.025 e CPF n.º 066.607.268-02, conforme solicitação da entidade CEPIM, autoriza modificar o plano de trabalho no tópico plano de aplicação do recurso, descritos nas folhas 04,05 e 06 do processo 2069/20 não alterando o valor global do recurso.

São Joaquim da Barra, 22 de setembro de 2020.

ROSEMEIRE APARECIDA BENEDITO MARIANO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Dr. Marcelo de Paula Mian